

**ATA N.º 23/XI/2016**

**Reunião Pública de 19/10/2016**

Ao décimo nono dia do mês de Outubro do ano dois mil e dezasseis, no 1.º de Maio Futebol Clube Sarilhense, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA .....4
2. CONTRATO – PROGRAMA 2016 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO .....5
3. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA E O ESTALEIRO NAVAL DE SARILHOS PEQUENOS .....6

Seguidamente o Sr. Presidente deu início ao

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Rosa Soares – Referiu ser mãe de uma criança com necessidades educativas que está a frequentar o pré- escolar da rede pública onde faltam assistentes operacionais. Mais perguntou em que medida a Autarquia pode ajudar, se é que pode fazer alguma coisa.

A Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Respondeu que esta é uma situação que está sinalizada pela Câmara Municipal da Moita e infelizmente, mais pais estão a atravessar esse problema.

Informou que a Câmara Municipal apenas tem competência na área do 1.º Ciclo e pré-escolar no que diz respeito a equipamentos, no entanto no pré-escolar existe um acordo assinado há vários anos com o Ministério da Educação e com o Ministério da Segurança Social no sentido de colocar as auxiliares no pré-escolar. “E é isso que tem sido feito, nós colocámos as nossas auxiliares todas do pré-escolar, aliás temos cumprido acima do rácio (o rácio não contempla mais do que quarenta crianças em duas

salas, uma auxiliar por sala) e nós temos assumido uma auxiliar por cada sala. No que diz respeito às necessidades educativas especiais, é um processo que é feito basicamente via agrupamento/Ministério da Educação.

No caso das necessidades educativas especiais este é um processo que tem o seguinte procedimento: O Agrupamento preenche uma plataforma do ministério da educação onde sinaliza as crianças e qual o seu grau de deficiência, porque haver ou não auxiliar tem que ver com o grau de deficiência da criança. Depois, o Ministério da Educação valida essa informação e dá conhecimento ou dá autorização à Câmara para contratar essas auxiliares, mas a competência pedagógica e a competência da validação, se aquela criança cumpre ou não os requisitos para ter auxiliar é da responsabilidade do Ministério da Educação, neste caso da DGEstE. O que aconteceu sempre, em muitos anos, é que este processo vem sempre um bocadinho atrasado, sempre depois do ano letivo começar e nós naturalmente, porque os pais nos colocam a situação, remetemos sempre para o Ministério da Educação que este processo devia ser feito antecipadamente. Este ano está a superar tudo o que é pensável. Neste momento estamos com um mês de aulas e ainda não temos essa autorização. No nosso caso fizemos por escrito (e sei que não é só o caso da Câmara da Moita, todas as Câmaras ao redor, pelo menos da AML estão nesta situação), ao Sr. Delegado Regional o ponto da situação e perguntámos porque não tínhamos essa autorização. O Senhor respondeu, por telefone, não escreveu, que não estava dependente da DGEstE. Que tinha que ver com uma autorização do Ministério das Finanças.”

Mais informou que enquanto não tiverem a já falada autorização, não podem colocar as auxiliares pelo que aconselhou a Sr.<sup>a</sup> a fazer uma chamada telefónica para a DGEstE e também para a Inspeção Geral de Educação, para reforçar as comunicações da Câmara.

Terminado este período, o Sr. Presidente deu entrada no

#### PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

- O Sr. Presidente colocou à apreciação as atas um a cinco de dois mil e dezasseis.

Interviu o Sr. Vereador Pedro Aniceto – Chamou a atenção para a ata n.º 1, no Período Antes da Ordem do Dia, em que colocou uma questão e a réplica da questão que foi colocada foi “O Sr. Pedro Aniceto foi esclarecido”; assim, disse não lhe parecer a forma ideal de constar em ata devendo nela constar a transcrição do esclarecimento.

O Sr. Presidente da Câmara – Disse que se irá ouvir novamente a gravação e se for audível a resposta, far-se-á a devida correção.

O Sr. Edgar Cantante – Sugeriu que as atas n.ºs. 4 e 5, porque foram enviadas à pouco tempo, sejam postas à votação na próxima reunião do Órgão.

O Sr. Presidente aceitou o proposto e colocou à votação apenas as atas seguintes:

Ata n.º 2 de 27 de Janeiro de 2016 – Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 3 de 10 de Fevereiro de 2016 – Aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. Presidente apresentou a seguinte Saudação:

#### “SAUDAÇÃO

Participação de 4 levantadores de peso do ginásio Atlético Clube no Campeonato do Mundo de Halterofilismo

A participação de quatro Levantadores de Peso do Ginásio Atlético Clube no 32.º Campeonato do Mundo de Masters em Halterofilismo realizado na cidade de Heinsheim, na Alemanha, seria suficiente para um reconhecimento.

Acresce o facto de ser mais uma representação nacional com um histórico de notoriedade para a modalidade sem qualquer apoio no plano nacional.

Torna ainda mais relevante esta participação naquilo que significa de percurso desportivo amador ao longo da vida.

Regista-se que numa competição com 950 levantadores de 50 países de todo o Mundo, os resultados obtidos foram:

- Silvestre Fonseca, 2.º lugar – Medalha Prata;
- João Novelo, 3.º lugar – Medalha de Bronze;
- António Duarte, 8.º lugar;
- Paulo Antunes, 5.º lugar.

Desta forma, a Câmara Municipal da Moita saúda a presença e o desempenho destes atletas, traduzido em resultados extraordinários, bem como, o Ginásio Atlético Clube pela excelência do seu trabalho em prol da preservação, valorização e dignificação da modalidade.”

O Sr. Presidente aditou que não foi a primeira vez que estes atletas obtiveram estes resultados em provas, quer nacionais quer internacionais.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, a Saudação foi colocada à votação de onde resultou uma aprovação unânime.

O Sr. Presidente informou ainda os Srs. Vereadores que a reunião extraordinária anteriormente falada, terá lugar na 6.ª feira, dia 28, às 17 horas.

Ainda durante o Período Anterior à Ordem do Dia, intervieram os Srs. Vereadores que manifestaram essa intenção:

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Fez alusão ao facto (que lhe foi também comunicado por duas pessoas em diversas situações) de que durante a prova de atletismo que se realizou recentemente ficaram garrafas de água vazias, tendo ficado alguns dias um apreciável número de resíduos de plástico na Rua Eça de Queiroz, no Rosário.

Perguntou ainda qual a utilidade de um portão que se situa por detrás do Bar Mau Maria, portão este que costuma estar aberto e mantém um cadeado.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Apresentou uma nota negativa em relação ao abastecimento de água no Bairro Gouveia, na Urbanização Vila Verde, nomeadamente cortes diversos.

O Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre a realização da 19.ª Mini-Maratona, informou, garantidamente, que assim que a prova acabou, uma equipa fez a limpeza dos vinte e um Km da prova.

Sobre o Portão do Mau Maria, informou estar sempre aberto e existir lá por causa da Festa da Moita e Feira de Maio – é um portão de segurança que foi pedido à Câmara pela GNR.

Sobre o abastecimento de água na Vila Verde, salientou ter existido efetivamente uma rotura nas condutas, mas já está regularizado. As condutas estão envelhecidas e vão sendo reconstruídas à medida que a Câmara tem possibilidades.

O Sr. Vereador Edgar Cantante – Solicitou a reposição dos candeeiros na Praça da República, em Alhos Vedros, uma vez que as ligações elétricas junto ao solo estão tapadas com plásticos o que pode dar problemas, inclusivamente com alguma criança.

Mais solicitou à Câmara que interceda junto da EDP porque parte da Avª. Bela Rosa, em Alhos Vedros, está sem iluminação.

O Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que a Câmara está sem stock de candeeiros, fez-se a requisição e aguarda-se que cheguem. Os eletricitas informaram que os fios estão devidamente protegidos.

Mais informou que a Av. Bela Rosa já está toda iluminada (reparação efetuada hoje).

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

#### 1. DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

“Foi removido um conjunto de veículos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento abusivo, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 163.º do Código da Estrada.

Foram cumpridos os requisitos legais necessários, designadamente, notificação dos detentores e consulta aos Comandos Distritais da PSP e da GNR, para que os veículos possam ser declarados em estado de abandono e adquiridos por ocupação pelo município.

A informação técnica em anexo à presente proposta, detalha todos os procedimentos realizados e resultados obtidos.

Para todos os veículos foi realizada uma vistoria pela comissão aprovada em reunião de câmara de 02 de julho de 2014, a qual emitiu um parecer técnico por veículo. Todos os veículos vistoriados foram considerados veículos em fim de vida.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar o abandono e a aquisição por ocupação pelo município, dos veículos em fim de vida abaixo identificados, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 165.º e n.º 1, do artigo 166.º do Código da Estrada e, da alínea dd), do n.º1, do artigo 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09:

- 01-32-ST;
- 03-DR-39;
- 26-20-IL;
- 26-EQ-06;
- 39-40-FU;
- 49-26-DC;
- 58-24-HC;
- 62-39-FG;
- 62-93-HP;
- 65-57-SS;
- 71-54-LH;
- 72-81-IJ;
- 75-95-CG;
- 77-93-XG;
- 78-64-MV;
- 79-37-HL;
- 82-11-BH;
- 82-98-HX;
- 83-73-JR;
- 84-87-MM;
- 90-69-IV;
- 94-94-IG;
- 98-77-DD;
- EZ-68-44;
- JX-33-20;
- PI-99-36;
- SG-51-48;
- XB-46-88.”

Não havendo qualquer pedido de intervenção, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta seguinte foi apresentada pela Vereadora Vivina Nunes:

## 2. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados

na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

Centro Reformados e Idosos da Baixa de Banheira

A participação considerada tem cabimento na rubrica 232.8 / 03.04.07.01.02.99 - Apoio a Instituições de Solidariedade Social no valor de 2500,00 euros (Dois Mil e quinhentos Euros) e de 750,00 euros (Setecentos e Cinquenta Euros) na rubrica Apoio a Associações Culturais e Desportivas transferências correntes/instituições sem fins lucrativos/Outros com a classificação orçamental 251.17 / 03.04.07.02.99.”

A proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta infra transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-presidente.

### 3 - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA E O ESTALEIRO NAVAL DE SARILHOS PEQUENOS

“O Estaleiro Naval de Sarilhos Pequenos é o repositório de toda uma herança cultural que se herdou desse período áureo da História da Expansão Portuguesa no Mundo e que conseguiu chegar até aos nossos dias, através da transmissão oral de conhecimentos, em cadeia familiar. Os profissionais que aí trabalham, obtiveram a sua formação com o antigo mestre Jaime Costa e são a última geração dessa cadeia de conhecimentos e “saberes fazer”, pelo que torna este estaleiro de relevante interesse cultural, designadamente histórico, antropológico e técnico. Além do mais, é presentemente o único do distrito de Setúbal, a proceder à recuperação das embarcações tradicionais em madeira e onde, ainda, é possível construir-se uma embarcação de raiz, como foi o caso do bote “Leão” para a Câmara de Alcochete. Devido a estas particularidades, o estaleiro constitui uma estrutura singular de grande importância para a construção da nossa identidade histórica e memória colectiva. É um museu vivo,

onde ainda se podem observar gestos, ferramentas e técnicas ancestrais de construção naval, bem como uma multiplicidade de espaços com funções específicas, como armazéns, caldeiras, cais de acostagem, plano inclinado, casa da estopa e do guincho, serrallharia e praia fluvial.

Ora tendo como objetivo a divulgação deste património, assim como a sua fruição cultural e educativa por todos aqueles que estejam interessados em visitar este espaço, somos a propor a criação de um circuito pedonal, visitável, no interior do estaleiro, através da instalação de painéis interpretativos, com textos explicativos bilingues (português/inglês). Este circuito vai permitir ao visitante ter um contacto direto com a atividade, onde tem a oportunidade de observar as artes e ofícios tradicionais (carpinteiro naval e calafate), bem como proporcionar um conhecimento evolutivo da construção naval nas suas diferentes fases, relacionando-as, quando possível, com a história da construção naval dos descobrimentos. O circuito terminará na caldeira do antigo moinho de maré de Ambos os Termos ainda em pleno funcionamento.

Mas para a concretização deste projeto, impõe-se a necessidade de se estabelecer bases de um acordo de colaboração institucional, entre a Câmara Municipal da Moita e o Estaleiro Naval de Sarilhos Pequenos, propriedade do Jaime Costa, com vista a instalar os referidos painéis e a permitir as visitas, individuais ou em grupo, desde que solicitadas com a devida antecedência à Câmara, para posterior articulação e programação com o estaleiro. Este acordo protocolar, firmado entre as duas entidades, impõe-se como o primeiro passo deste processo, com vista a garantir as condições de instalação dos painéis e das visitas, pelo que submetemos à aprovação da Câmara o referido Protocolo que vai em documento anexo.”

O Sr. Presidente deu a palavra aos Vereadores que manifestaram intenção de intervir:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – “Estamos perante um excelente exemplo de preservação, mas deixe-me dizer-lhe que gostava de ver este Protocolo talvez ter ido um pouco mais longe. Atrevo-me a sugerir que se envolva na parte museológica ou arquivo documental porque o Concelho é riquíssimo em termos de documentação nomeadamente no que diz respeito à Indústria Naval – que envolva eventualmente a Escola Profissional que poderia dar aqui em trabalhos práticos de Cursos, de matéria prática, um brilhante exemplo de colaboração entre as instituições, e porque não chamar também uma instituição ao Estaleiro do Mestre Jaime Costa. Este é também o sítio ideal para se fazer um percurso audio. É no complemento daquilo que já foi feito, até com sugestões que eu já tinha deixado – porque continuo a dizer -, a pessoa que chegue à Moita num dia de fora de expediente que não possa ir à delegação do Turismo, não tem noção de como descarregar o quê, volto a dizer, nos locais uma placa com um QR Code permitiria de um *smartphone* ou de um *tablet*, imediatamente ter o audio no seu equipamento que necessariamente implicará o acompanhamento de alguém e acredito que o Jaime possa querer fazê-lo muitas vezes, mas não poderá fazê-los todos, este é o tipo de percurso que pode perfeitamente ser feito em circuito fechado com meras indicações dos pontos e o guia levar a pessoa dentro do percurso do estaleiro. Está de parabéns a Câmara por este Protocolo, está de parabéns o Jaime Costa, mas usemos um pouquinho mais. Obrigado.”, disse.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – “Eu também queria aqui reafirmar a importância deste estaleiro. É de louvar, para além de um carácter útil, atualmente em termos de manutenção, da reparação das embarcações tradicionais, este estaleiro, pelas características que tem e pela sua particularidade eu acho que merece todo o nosso carinho e atenção. Aliás, penso que na onda museológica irá haver aí algumas notícias, segundo já se falou, e eu aproveito para referir também que para além daquele estaleiro poder vir a ser reconhecido como uma peça, uma relíquia Museológica nesta parte da cultura ribeirinha e toda esta prática náutica aqui da nossa zona.

Eu aproveito também para relembrar que no estaleiro do Mestre Zé Lopes (ainda lá está um edifício, penso que com ferramentas etiquetadas inclusivamente) ficou também uma intenção, na altura, de fazer um centro museológico. Nós estamos num centro com cerca de 22 Km de zona Ribeirinha e estes

dois polos dão um roteiro muito interessante em termos das memórias, das tradições, das profissões e na relação que as nossas gentes têm tido com o rio”, disse.

Mais sugeriu que o núcleo que se encontra junto à fábrica de velas, se fosse possível, poderia também ficar referenciado como sendo um espaço visitável do nosso Concelho em termos das memórias, das tradições e da cultura ribeirinha.

Quanto à proposta aqui apresentada e ao Protocolo, disse apoiar e votar favoravelmente.

Sr. Vice-presidente – Relativamente ao estaleiro que era do Mestre Lopes, informou, “Ter efetuado com o filho (João Lopes) e a filha (Patrícia Lopes), para procurar resolver o assunto de que forma fosse, apresentando propostas, conciliando expectativas, porém mantem-se um problema de propriedade do espaço. É também intenção da família manter o espaço tal como está e dar um andamento específico.” Em relação à sugestão feita para o envolvimento da Escola Técnico-Profissional, ou ir até um pouco para além disso, referiu que a mesma é um parceiro que tem vindo a reunir com um conjunto de outras entidades Barreiro/Moita, sobre este e outros assuntos e a seu tempo, disse, “veremos se é ou não possível e a Câmara estará cá para colaborar e ajudar, como com os outros parceiros”

Sr. Presidente da Câmara – Aditou que este desafio deverá também ser lançado à Escola Pública. até porque também existem duas vias de ensino profissional nas Escolas Secundárias do Concelho.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Na sequência do assunto anterior informou ter conhecimento que se irá realizar, brevemente, um curso técnico-profissional cujo tema é “a construção, manutenção e reparação naval”,

Onde estarão envolvidas uma série de pessoas que já estão sinalizadas (entre o Concelho do Barreiro e Moita). Mais informou que as entidades envolvidas são as CLDS, a Rede de Empregabilidade, onde a Escola Profissional da Moita estará presente e certamente, também, as Escolas Públicas.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. E eu Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassete ficando a mesma a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA